

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

Título: ■ [S] Inseminação Artificial por Tempo Fixo - IATF - Rebanho - Bovino

APLICAÇÃO DO PRODUTO

Quantidade de Encontros Presenciais:

5

Observação Quantidade de Encontros:

05 (cinco) visitas presenciais.

Público Alvo:

PR - Produtor Rural

Porte: Produtor Rural, Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte. **Sector:** Agronegócio; Indústria.

Segmento: Caso empresa, deve conter o CNAE 0151-2/02.

Nota 01: O número de matrizes está limitado ao dobro da quantidade máxima de IATFs, podendo chegar a:

a) até **600 (seiscentas)** de **bovinos de corte**, e o número de IATFs a até **300 (trezentas)** por produtor atendido, conforme modalidade contratada, informada por meio das Perguntas de Dimensionamento;

b) até **200 (duzentas)** de **bovinos de leite**, e o número de IATFs a até 100 (cem) por produtor atendido, conforme modalidade contratada, informada por meio das Perguntas de Dimensionamento. Para estas IATFs será utilizado sêmen sexado e garantido o mínimo de 85% de fêmeas nascidas.

Recomenda-se formar grupos de **no mínimo 5 (cinco)** e de **no máximo 20 (vinte)** participantes (Clientes) por regional, quando do lançamento da demanda pelo gestor de atendimento do Sebrae/BA, sendo a contratação individualizada (por Cliente).

Complemento Público Alvo:

Recomenda-se não contratar pacotes que envolvam mais de um tipo de bovinocultura no mesmo pacote. Que o evento seja todo para corte ou para leite.

OBJETIVOS

- Melhoria nos índices reprodutivos, como redução dos dias em aberto, diminuição do período de serviço e do intervalo entre partos nos rebanhos bovinos;
- Identificação das fêmeas gestantes e não gestantes, proporcional ao número de IATFs contratadas;
- Reestabelecer a ciclicidade reprodutiva das fêmeas no rebanho e aumento do número de vacas em lactação.
- Melhoria genética dos rebanhos bovinos de corte da Bahia, uma vez que serão utilizadas doses de sêmen de touros provados com DEP positivas para as características produtivas e de desempenho (Deca 4 ou menor ou TOP 40 ou menor).

MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

O Cliente poderá decidir, por meio de resposta às **Perguntas de Dimensionamento**, contratar os Pacotes abaixo relacionados:

1 - DOSES DE SÊMEN FORNECIDAS PELA PRESTADORA DE SERVIÇO TECNOLÓGICO

1.a) **Pacote IATF-005-PST:** Contempla **05 (cinco)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **05 (cinco)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.b) **Pacote IATF-010-PST:** Contempla **10 (dez)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **10 (dez)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.c) **Pacote IATF-015-PST:** Contempla **15 (quinze)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **15 (quinze)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.d) **Pacote IATF-020-PST:** Contempla **20 (vinte)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **20 (vinte)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.e) **Pacote IATF-025-PST:** Contempla **25 (vinte e cinco)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **25 (vinte e cinco)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.f) **Pacote IATF-050-PST:** Contempla **50 (cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **50 (cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.g) **Pacote IATF-100-PST:** Contempla **100 (cem)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **100 (cem)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (corte | leite)**

1.h) **Pacote IATF-150-PST:** Contempla **150 (cento e cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **150 (cento e cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (apenas corte)**

1.i) **Pacote IATF-200-PST:** Contempla **200 (duzentas)** IATFs, **05 (cinco)** presenciais e **200 (duzentas)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (apenas corte)**

1.j) **Pacote IATF-250-PST:** Contempla **250 (duzentas e cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **250 (duzentas e cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço; (apenas corte)**

1.k) **Pacote IATF-300-PST:** Contempla **300 (trezentas)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **300 (trezentas)** doses de sêmen **fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (apenas corte)**

2 - DOSES DE SÊMEN FORNECIDAS PELO PRODUTOR

2.a) **Pacote IATF-005-PR:** Contempla **05 (cinco)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **05 (cinco)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.b) **Pacote IATF-010-PR:** Contempla **10 (dez)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **10 (dez)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.c) **Pacote IATF-015-PR:** Contempla **15 (quinze)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **15 (quinze)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.d) **Pacote IATF-020-PR:** Contempla **20 (vinte)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **20 (vinte)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.e) **Pacote IATF-025-PR:** Contempla **25 (vinte e cinco)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **25 (vinte e cinco)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.f) **Pacote IATF-050-PR:** Contempla **50 (cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **50 (cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.g) **Pacote IATF-100-PR:** Contempla **100 (cem)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **100 (cem)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.h) **Pacote IATF-150-PR:** Contempla **150 (cento e cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **150 (cento e cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.i) **Pacote IATF-200-PR:** Contempla **200 (duzentas)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **200 (duzentas)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.j) **Pacote IATF-250-PR:** Contempla **250 (duzentas e cinquenta)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **250 (duzentas e cinquenta)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor; (apenas corte)**

2.k) **Pacote IATF-300-PR:** Contempla **300 (trezentas)** IATFs, **05 (cinco)** visitas presenciais e **300 (trezentas)** doses de sêmen **fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)**

NOTAS

Nota 01: A quantidade de fêmeas a serem examinadas na propriedade rural do cliente produtor rural se encontra na dependência do número de IATFs contratadas. Isto significa que a empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) deverá examinar tantas fêmeas quantas forem necessárias para a obtenção do quantitativo de IATFs contratadas, possibilitando assim a execução dos procedimentos, limitando-se, entretanto, a 2,0 vezes a quantidade de IATFs contratadas, o número de matrizes a serem examinadas na propriedade do contratante para inserção no programa;

CONTINUA

Objetivo:

Nota 02: A contratação do quantitativo de IATFs desejado pressupõe a existência correspondente de vacas ou novilhas para serem protocoladas e inseminadas em tempo fixo. Caso não existam vacas ou novilhas disponíveis em número suficiente para serem protocoladas na quantidade necessária para atender o quantitativo contratado de IATFs, o contratante arca com o ônus da primeira visita, caso a empresa decida não continuar com o atendimento da consultoria. Entretanto, é também facultado a ela (PST) decidir igualmente, se assim julgar vantajoso, pela continuidade da consultoria, cujo pagamento será proporcional à quantidade de IATFs realizadas.

Caso não se verifique nenhuma vaca ou novilha disponível para ser protocolada na Propriedade, a empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) comunicará imediatamente o gestor de atendimento da demanda do Sebrae responsável pela demanda quanto a inexistência de vacas ou novilhas aptas, e apresentará, no processo de Prestação de Contas, como evidências da **ENTREGA 01 (Evidências 1.1, 1.2 e 1.3)**, um documento de **Justificativa** descrevendo a situação verificada em campo, assinado pelo **Produtor Rural ou Preposto** e pela **Empresa Prestadora de Serviço Tecnológico**, com o respectivo Distrato Parcial e o pagamento proporcional de **30%** do total da Consultoria.

Nota 03: Para o Estado da Bahia a genética do sêmen a ser utilizado é responsabilidade ou da empresa prestadora de serviço ou do criador atendido, desde que, em ambos os casos, os sêmens utilizados forem de origem de fornecedores credenciados pelo MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Nota 04: No Estado da Bahia, para os criadores de gado de corte registrado em Associação de Raça (PO), ou Programas de Melhoramento (CEIP, PAINT, CIA Melhoramento e outros), a genética do sêmen a ser utilizado poderá ser de reprodutores de propriedade do criador, cujo sêmen será coletado por Médico Veterinário devidamente qualificado e capacitado. Adicionalmente, o criador deverá apresentar o espermiograma do sêmen a ser utilizado, realizado por laboratório devidamente registrado no MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), comprovando a qualidade do sêmen para utilização na IATF. Assim, o sêmen coletado na propriedade do contratante e previamente avaliado deverá ser acondicionado para uso e disponibilizado para o PST realizar os procedimentos de IATF. Para tanto, da mesma forma que o sêmen congelado e adquirido em Centrais cadastradas no MAPA, só poderão ser utilizados sêmens de touros provados com DEP positivas (Deca 4 ou menor ou TOP 40 ou menor) para as características produtivas e de desempenho.

Nota 05: Para a contratação, pressupõe-se a **obrigatoriedade da entrega de 30% de prenhez** vinculadas à contratação das IATFs, a partir da contratação mínima.

A empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) compromete-se a entregar as quantidades de prenhez mínimas descritas acima, em conformidade com o número de IATFs contratadas. Na hipótese de **não** serem entregues as quantidades definidas acima, a empresa PST deverá **repetir** o procedimento. Se, ainda assim, não for possível obter as prenhez faltantes, o valor a ser pago para a PST deve ser deduzido **proporcionalmente**, no valor correspondente a uma IATF para cada prenhez não entregue.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição dos Serviços:

ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA

- Reunião de alinhamento para definição da estratégia de acordo com a estrutura da propriedade e objetivo do produtor. O alinhamento prévio deverá ser realizado pelo técnico que assiste a propriedade e pelo produtor rural;
- Realizar avaliação do rebanho;
- Avaliar a estrutura de contenção dos animais e demais instalações zootécnicas adequada para a realização dos serviços. A avaliação será realizada pelos técnicos da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico e o Contratante;
- Orientar sobre a mineralização e manejo alimentar das matrizes;
- Realizar o pré-diagnóstico com auxílio do ultrassom ou palpação retal para avaliação ginecológica, analisando o trato reprodutivo das matrizes, e confirmação do diagnóstico de não gestação das fêmeas que participarão do processo de IATF, proporcional ao número de inseminações a serem realizadas;
- Avaliar o perfil fenotípico do rebanho para que, junto ao produtor, possam ser definidos os acasalamentos dirigidos. Um relatório dos acasalamentos deverá ser entregue aos produtores;
- Orientar como os técnicos da empresa Prestadora de Serviço Tecnológico realizarão o planejamento e distribuição sincronizada da produção através da utilização de protocolos de biotecnologia de reprodução do tipo IATF;
- **OBIGATORIAMENTE**, a empresa Prestadora de Serviço Tecnológico deverá utilizar os hormônios **eCG** e **GnRH** no protocolo da IATF;
- Orientar sobre o perfil ideal de reprodutores para a propriedade e disponibilizar um catálogo contendo, pelo menos, as seguintes opções de sêmen de touros a escolha do produtor:
 - a) **Para rebanho de corte**, 50 touros de raças zebuínas (contendo pelo menos 25 de raças Nelore) e 20 touros de raças européias;
 - b) **Para rebanho de leite**, 03 touros de raças Holandês, Girolando e Jersey. O sêmen utilizado será sexado para fêmea.

• Em ambos os casos, a empresa Prestadora de Serviço Tecnológico só poderá adquirir sêmen de fornecedores credenciados pelo MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).

• Importante ressaltar que nesta etapa, obrigatoriamente, deverá haver a definição dos acasalamentos a serem realizados no rebanho.

ETAPA 02 | PROTOCOLO DAS MATRIZES SELECIONADAS PARA IATF

- Protocolar as matrizes vazias e aptas a receberem a IATF;
- Calendário de realização dos protocolos deve ser entregue por escrito ao Produtor;

ETAPA 03 | INSEMINAÇÃO

Realizar as Inseminações Artificiais em Tempo Fixo, conforme pacote contratado, adquirido pelo produtor; Entregar ao produtor a relação dos touros utilizados na IATF, em conformidade com o definido na Etapa 01. Entregar cópia do relatório de cada atendimento ao produtor, constando datas e horários das vistas.

ETAPA 04 | AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DE GESTAÇÃO

Realização do diagnóstico de gestação;

- Entregar relatório do diagnóstico de gestação e de avaliação final ao produtor.

DESCRIPTIVO DAS VISITAS

De posse de todas as informações a Empresa Contratada realizará:

PARA A CONTRATAÇÃO DA IATF:

Previamente ao início das atividades previstas nesta consultoria, deverá haver um alinhamento entre os gestores do Sebrae com o responsável pelo acompanhamento técnico contratado pelo produtor rural ou parceiro do Sebrae. Na sequência, deverá também haver uma sensibilização com todos os produtores rurais indicados pelo Senar para participar do programa para que todos tenham conhecimento do mesmo.

- **Primeira Visita (Diagnóstico):** Avaliar o rebanho e a estrutura de contenção dos animais e demais instalações zootécnicas adequadas para a realização dos serviços; orientar sobre a mineralização e manejo alimentar das matrizes; realizar diagnóstico de gestação das fêmeas previamente selecionadas para a realização das IATFs, proporcionais ao quantitativo contratado, por meio de ultrassom ou palpação retal, identificando fêmeas gestantes e não gestantes. Nesta primeira visita à propriedade o produtor deverá estar presente na fazenda uma vez que, em razão da sua abrangência e necessidade de participação ativa do contratante, ela configura-se como essencial à execução adequada das visitas técnicas vindouras. As fêmeas a serem trabalhadas na consultoria já deverão estar identificadas por brincos, marcas de ferro ou outras identificações. Nos rebanhos onde elas permanecerem com os touros, deverá haver a separação do reprodutor das fêmeas e o início do processo educativo com vistas ao uso da monta controlada.
- **Segunda Visita (D0):** Protocolar as matrizes vazias e aptas a receberem a IATF - Inseminação Artificial em Tempo Fixo. Entregar o calendário de realização dos protocolos por escrito ao produtor.
- **Terceira Visita (D8 ou D9):** A terceira visita será realizada em aproximadamente 8 (oito) ou 9 (nove) dias após a realização da segunda visita (início do protocolo hormonal - D0), quando será realizada para a retirada dos implantes e aplicação dos homônios e uso do bastão marcador para identificar as matrizes aptas para serem inseminadas.
- **Quarta Visita (D10 ou D11):** A quarta visita será realizada em aproximadamente 10(dez) ou 11 (onze) dias após a realização da segunda visita (início do protocolo hormonal - D0), quando as IATFs serão realizadas, limitadas ao uso do sêmen de um touro para cada 30 IATFs, escolhido entre as raças disponíveis, por contratação.
- **Quinta Visita (DG):** Realização do diagnóstico de gestação definitivo, em aproximadamente 60 (sessenta) dias (D60) após a realização das IATFs.

Conteúdo programático:

Os POTENCIAIS benefícios resultantes da contratação desta Consultoria estão elencados abaixo:

- Diminuição do número de dias em aberto por meio da IATF;
- Aumento no número de fêmeas gestantes, redução do período de serviços e, conseqüentemente, diminuição do intervalo entre partos;
- Aumento no percentual de vacas gestantes no rebanho e descarte dos animais inférteis, permitindo uma melhor gestão do processo reprodutivo no rebanho;
- Viabilizar o melhoramento genético de forma mais rápida;
- Contribuir para a melhoria da eficiência reprodutiva do rebanho;
- Favorecer o aumento da proporção do número de bezerras produzidos por ano;
- Eliminar a necessidade de observação deaios nas vacas sincronizadas;
- As vacas são inseminadas em horários pré-fixados, evitando-se as falhas recorrentes de observação e detecção do cio;
- Possibilitar a programação das inseminações em determinadas épocas do ano, favorecendo uma maior concentração de partos e nascimentos de animais em épocas predeterminadas no ano;
- Redução de vacas não gestantes no rebanho;
- Proporcionar melhoria no ganho de peso e rendimento de carcaça;
- Redução da idade de abate.
- Aumentar a proporção de animais em lactação, além do número de bezerras produzidos por ano;
- Diminuição de custos de manutenção, pela redução do período ocioso das vacas do rebanho;
- Gerar lucros no mercado competitivo atual.

Benefícios:

OBSERVAÇÕES

1. As consultorias contratadas serão realizadas em uma única propriedade, mencionada na identificação desse termo;
2. O número e o tempo das visitas, por laboratório móvel ou não, e a quantidade de inseminações artificiais, ocorrerão na propriedade de acordo com o pacote tecnológico adquirido pelo produtor;
3. As visitas serão agendadas e organizadas, previamente, de acordo com a logística e o cronograma de atividades do projeto, ficando o produtor ciente das datas e horários com uma antecedência de pelo menos 08 (oito) dias;
4. Não poderá haver troca do sêmen selecionado no decorrer da execução dos trabalhos contratados. A empresa credenciada deverá assumir a responsabilidade de, nos dias das inseminações, disponibilizar o material genético (sêmen) nos botijões de sua propriedade. A empresa deverá apresentar documentação atestando o uso do sêmen definido anteriormente, validado pelo contratante;
5. Os animais que irão participar do processo, deverão obrigatoriamente estar identificados seja por meio de brincos numéricos, brincos nomeados, bottons ou marcação numérica a ferro candente, providenciados pela empresa demandante;
6. O número de fêmeas que serão avaliadas para o diagnóstico prévio de gestação, que antecederá o procedimento de inseminação, estará na dependência do total de IATFs contratadas impondo assim a obrigatoriedade de se realizar o procedimento até se alcançar o número de IATFs contratadas;
7. O resultado da Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) é finalizado e consolidado no dia do diagnóstico de gestação. A responsabilidade pela gestação passa a ser do produtor, que recebe as orientações sobre os cuidados até o parto;
8. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
9. Custos de trabalhos não especificados na proposta não poderão ser assumidos, devendo ser realizada uma nova contratação;
10. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do Cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
11. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do Cliente;
12. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo Cliente;
13. A contratação do quantitativo de IATFs desejada pressupõe a existência de vacas para serem protocoladas e inseminadas em tempo fixo. Caso não existam vacas disponíveis para serem protocoladas, o produtor arca com o ônus financeiro da primeira visita;
14. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento.

Informações Complementares:

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E PAGAMENTO DA EMPRESA PST

Abaixo, exemplos orientativos com relação ao processo de prestação de contas para os casos referentes às **Nota 03** e **Nota 04** constantes no campo **Objetivo**:

EXEMPLO 01 - Supondo-se que o Cliente não disponha de nenhuma vaca apta suficiente (conforme Nota 03).

Caso não se verifique nenhuma vaca ou novilha disponível para ser protocolada na Propriedade, a empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) comunicará imediatamente o gestor de atendimento da demanda do Sebrae responsável pela demanda quanto a inexistência de vacas ou novilhas aptas, e apresentará, no processo de Prestação de Contas, como evidências da ENTREGA 01 (Evidências 1.1, 1.2 e 1.3), um documento de Justificativa descrevendo a situação verificada em campo, assinado pelo Produtor Rural ou Preposto e pela Empresa Prestadora de Serviço Tecnológico, com o respectivo Distrato Parcial e o pagamento proporcional de 30% do total da Consultoria.

EXEMPLO 02 - Supondo-se que o Cliente não disponha de um quantitativo de vacas aptas suficientes (conforme Nota 04).

- 1) Supondo-se que o Cliente contrate o pacote de 50 (cinquenta) IATFs exclusivas com 50 (cinquenta) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço Tecnológico, no valor de R\$ 7.146,00;
- 2) Supondo-se que o PST verifique no campo que existem apenas 20 vacas aptas;
- 3) O PST formaliza ao gestor de atendimento do Sebrae/BA quanto ao problema apresentado pelo Cliente;
- 4) Com base nisso, a Consultoria levará em consideração a possibilidade de 20 IATFs, e não mais 50 IATFs como originalmente previstas;
- 5) O pagamento de 30% ocorre conforme previsto em contrato inicial e as demais entregas serão proporcionais para 20 IATFs.

GLOSSÁRIO

- **IATF**: Sigla que corresponde a inseminação artificial em tempo fixo. Nela, a inseminação artificial ocorre em horário pré-determinado, uma vez que o ciclo reprodutivo da fêmea é sincronizado previamente, evitando-se assim a necessidade de inspeção diária e regular para a detecção das fêmeas em cio no rebanho.

DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA

- **Guia prático de produção intensiva de leite**, série de manejo do rebanho, disponível no sítio:

[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F25E87E51BDB9E6C83257680060EECB/\\$File/NT00042E1E.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/F25E87E51BDB9E6C83257680060EECB/$File/NT00042E1E.pdf)

- **Informações Técnicas e de Gestão**, disponível no sítio:

[http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/59F7F0013C0E7280832576EB00692AFE/\\$File/NT00043CA6.pdf](http://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/59F7F0013C0E7280832576EB00692AFE/$File/NT00043CA6.pdf)

Descrição Comercial: O serviço objetiva a realização de Inseminações Artificiais em Tempo Fixo, uma técnica que promove a sincronização da ovulação das fêmeas bovinas após a administração de medicamentos em dias predeterminados.

ENTREGAS DO PRODUTO

ENTREGAS DOCUMENTO(S) - EVIDÊNCIA(S)

Percentual

1.1. RELATÓRIO DESCRITIVO DA PRIMEIRA E SEGUNDA VISITAS TÉCNICAS À PROPRIEDADE:

A) Validação dos requisitos de infraestrutura, mão-de-obra, contenção dos animais e segurança para a realização dos trabalhos técnicos;
B) Deve conter o resultado do diagnóstico de gestação, por ultrassom ou palpação retal, identificando fêmeas gestantes e não gestantes examinadas que devem integrar o lote daquelas que participarão das IATFs.

1.2. REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

A) Registro fotográfico das recomendações e prescrições realizadas pela equipe técnica no Caderno do Produtor. Documento assinado pelo cliente e empresa especificando a quantidade de vacas e/ou novilhas protocoladas, assim como a especificação do sêmen que será utilizado em cada uma delas.

1.3. CRONOGRAMA E DOCUMENTOS ADICIONAIS:

A) Documento contendo cronograma de atividades da consultoria. Documentação datada e assinada pelo cliente e empresa.

1.4. RELATÓRIO CONSOLIDADO

Relatório contendo informações sobre a realização da seleção das matrizes, manejo reprodutivo, nutricional, sanitário, avaliação fenotípica, acasalamento dirigido na IATF, boas práticas para reprodução, orientações e aplicação do protocolo hormonal.

ENTREGA 1

30,00

2.1. RELATÓRIO DESCRITIVO DA TERCEIRA E QUARTA VISITAS TÉCNICAS À PROPRIEDADE:

A) A terceira visita, será realizada em aproximadamente 8 (oito) ou 9 (nove) dias após a realização da segunda visita (início do protocolo hormonal), quando será realizada para a retirada dos implantes e aplicação dos homônios e uso do bastão marcador. A quarta visita será realizada em aproximadamente 10 a 12 dias após a realização da segunda visita (início do protocolo hormonal). Nela, as fêmeas serão inseminadas em tempo fixo com o sêmen indicado previamente para cada uma delas, limitado ao quantitativo de 30 touros de cada uma das três raças disponíveis para uso, possibilitando a escolha de 1 touro, de uma mesma raça, para um mínimo de 30 fêmeas a serem inseminadas na IATF. O Relatório deve ser assinado pela empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) e pelo Cliente.

ENTREGA 2

40,00

3.1. RELATÓRIO DESCRITIVO DA QUINTA VISITA TÉCNICA À PROPRIEDADE:

A) Realização do diagnóstico de gestação definitivo nas fêmeas submetidas às IATFs. A empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) deverá apresentar relatório de atividades contendo os dados do produtor, da propriedade e das IATFs propriamente ditas com a relação das fêmeas, e discriminação do sêmen usado nas inseminações e resultados dos diagnósticos de gestação das fêmeas protocoladas. As informações técnicas deverão novamente constar no Caderno do Produtor. O Relatório deve ser assinado pela empresa Prestadora de Serviço Tecnológico (PST) e pelo Cliente. Não será permitida a realização de Inseminações Artificiais em número maior do que o máximo contratado pela Consultoria, conforme Perguntas de Dimensionamento.

3.2. Comprovante (por meio da Nota Fiscal) de que o sêmen é de fornecedores credenciados pelo MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento)

Comprovante validado pela empresa demandante, caso a genética do sêmen a ser utilizado seja responsabilidade ou da empresa prestadora de serviço ou do banco de sêmen do criador atendido.

ENTREGA 3

30,00

3.3. Carta de Coleta de Sêmen

Carta devidamente assinada por Médico Veterinário devidamente qualificado e capacitado, e espermograma dos sêmens utilizados, realizado por laboratório devidamente registrado no MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento), caso a genética do sêmen a ser utilizado seja de coleta de reprodutores de propriedade do criador de gado registrado em Associação de Raça (PO, PA, PC e outros), ou em Programas de Melhoramento (CEIP, PAINT, CIA Melhoramento e outros). Observar a exigência de utilização exclusiva de sêmens de touros provados com DEP positivas para as características produtivas e de desempenho (DECA 4 ou menor ou TOP 40 ou menor).

Print de tela do sistema SAS que evidencia o registro do atendimento.

DIMENSIONAMENTO DA DEMANDA

Código	Dimensionamento (Respondido pelo Cliente)	Unidade
00. UGEP-00210-2019	00. O Cliente tem conhecimento absoluto do conteúdo da Ficha Técnica do Produto e está de acordo com as Condições descritas no Documento? Se a resposta for NÃO, o produto NÃO poderá ser contratado.	Sim ou Não
UAIT-00292-2017	A fazenda é assistida regularmente por médico-veterinário? Caso a resposta seja NÃO, não será possível realizar a contratação da Consultoria.	Sim ou Não
UAIT-00293-2017	Do total de vacas na fazenda, quantas estão dando leite?	UN
UAIT-00294-2017	Qual o tempo médio (em dias) depois de paridas as vacas são cobertas ou inseminadas?	Dias
UGEP-00057-2020	A propriedade dispõe de condições necessárias para a contenção e manejo dos animais, como curral e brete? Caso a resposta seja NÃO, não será possível realizar a contratação da Consultoria.	Sim ou Não
UGEP-2022-0151	A Contratação será realizada para Gado de Corte ou Gado de Leite ?	Tipo
UGEP-2023-0002	PACOTE IATF-005-PST: Contempla 05 (cinco) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 05 (cinco) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0003	PACOTE IATF-010-PST: Contempla 10 (dez) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 10 (dez) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0004	PACOTE IATF-015-PST: Contempla 15 (quinze) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 15 (quinze) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0005	PACOTE IATF-020-PST: Contempla 20 (vinte) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 20 (vinte) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0006	PACOTE IATF-025-PST: Contempla 25 (vinte e cinco) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 25 (vinte e cinco) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0007	PACOTE IATF-050-PST: Contempla 50 (cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 50 (cinquenta) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0008	PACOTE IATF-100-PST: Contempla 100 (cem) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 100 (cem) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (corte leite)	UN
UGEP-2023-0009	PACOTE IATF-150-PST: Contempla 150 (cento e cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 150 (cento e cinquenta) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0010	PACOTE IATF-200-PST: Contempla 200 (duzentas) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 200 (duzentas) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0011	PACOTE IATF-250-PST: Contempla 250 (duzentas e cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 250 (duzentas e cinquenta) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0012	PACOTE IATF-300-PST: Contempla 300 (trezentas) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 300 (trezentas) doses de sêmen fornecidas pela Empresa Prestadora de Serviço. (apenas corte)	UN

UGEP-2023-0013	PACOTE IATF-005-PR: Contempla 05 (cinco) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 05 (cinco) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0014	PACOTE IATF-010-PR: Contempla 10 (dez) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 10 (dez) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0015	PACOTE IATF-015-PR: Contempla 15 (quinze) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 15 (quinze) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0016	PACOTE IATF-020-PR: Contempla 20 (vinte) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 20 (vinte) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0017	PACOTE IATF-025-PR: Contempla 25 (vinte e cinco) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 25 (vinte e cinco) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0018	PACOTE IATF-050-PR: Contempla 50 (cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 50 (cinquenta) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0019	PACOTE IATF-100-PR: Contempla 100 (cem) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 100 (cem) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0020	PACOTE IATF-150-PR: Contempla 150 (cento e cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 150 (cento e cinquenta) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0021	PACOTE IATF-200-PR: Contempla 200 (duzentas) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 200 (duzentas) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0022	PACOTE IATF-250-PR: Contempla 250 (duzentos e cinquenta) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 250 (duzentos e cinquenta) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN
UGEP-2023-0023	PACOTE IATF-300-PR: Contempla 300 (trezentas) IATFs, 05 (cinco) visitas presenciais e 300 (trezentas) doses de sêmen fornecidas pelo Produtor. (apenas corte)	UN